

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

PROTÓCOLO: 23.816.607-1

ORGÃO: UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, consistindo de Execução de pintura predial em ambientes específicos do Bloco A, remoção e substituição de peças danificadas de madeira em áreas de forro e outros serviços complementares - *Campus* de União da Vitória – UNESPAR

LOCAL: UNESPAR – *Campus* de União da Vitória – União da Vitória/PR

DATA: 07/2025

Escritório Curitiba Rua Saldanha Marinho, 131 | Centro, 80410-150 Curitiba - Paraná
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro
87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, consistindo de Execução de pintura predial em ambientes específicos do Bloco A, remoção e substituição de peças danificadas de madeira em áreas de forro e outros serviços complementares - *Campus* de União da Vitória – UNESPAR

LOCAL: UNESPAR – *Campus* de União da Vitória – União da Vitória/PR

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

Pró-reitora de Planejamento
Prof. Dr. Helena de Oliveira Leite

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Divisão de Infraestrutura – PROPLAN - UNESPAR

Nome: Denise Adriana Bandeira
Cargo: Assessora Técnica – PROPLAN - UNESPAR
Engenheira Civil – CREA 11.354-D/PR
Fone: (41) 99107-0994
E-mail: denise.bandeira@unespar.edu.br

Nome: Ana Paula Santos Rodrigues
Cargo: Engenheira Civil CREA 202392/D
Fone: (44) 9 8844-4550
E-mail: anapaula.rodrigues@unespar.edu.br

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE

Coletânea de Cadernos Orientadores - Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
EDIFICAÇÕES SEIL – PGE – CURITIBA – 2012

Escritório Curitiba Rua Saldanha Marinho, 131 | Centro, 80410-150 Curitiba - Paraná
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro
87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
3.1 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL.....	3
3.1.1. Serviços especializados em Pintura e acabamentos.....	4
3.2 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4
3.3 PADRÕES DE SERVIÇO	4
3.4 PRAZO DE EXECUÇÃO	5
4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.....	5
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	5
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	6
8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.....	6
9. RESULTADOS PRETENDIDOS	7
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES	7
12. IMPACTOS AMBIENTAIS	7
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	7
ANEXO II - DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.....	9

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, consistindo de execução de pintura predial em ambientes específicos do Bloco A, remoção e substituição de peças danificadas de madeira em áreas de forro e outros serviços complementares no *Campus* de União da Vitória – UNESPAR

Os serviços englobam execução de serviços de pintura, acabamento, remoção de partes de madeira (forro e lambril), remoção e substituição de portas e partes das esquadrias de madeira e outros itens conforme o Memorial Descritivo e demais documentos.

Os serviços a serem contratados são essenciais para suprir a necessidade de renovação dos ambientes no Bloco A. Esta ação está em conformidade com as normas vigentes de segurança, conforto e habitabilidade, visando a manutenção e a renovação dos ambientes universitários de áreas específicas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não aplicável ao Plano de Contratação de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Comprovação da Qualificação técnica Operacional

A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

a1. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando o licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de:

3.1.1. Serviços especializados em Pintura e acabamentos

Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou ART/RRT emitida pelo CREA/CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou serviços de pintura e acabamentos em edificações com área mínima de 600,00 (seiscentos) m², em ao menos 01 (um) imóvel, excluídos barracões e imóveis com fins habitacionais, acervados.

A solicitação de Acervo Técnico justifica-se para a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

As *expertises* exigidas não são restritivas, pois existem diversas empresas, sediadas no Paraná e no Brasil, com o acervo necessário que poderão participar do certame licitatório.

3.2 Comprovação da Qualificação técnica Profissional

A comprovação do(s) profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços constantes no item 3.1 e seus subitens, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme abaixo:

I. 01 (um) Profissional Engenheiro Civil e/ou Arquiteto detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) pela execução de serviços de pintura e acabamento;

As exigências solicitadas com relação aos acervos para os membros da equipe técnica são adequadas, necessárias, suficientes e pertinentes para avaliação dos profissionais quanto à especificidade do objeto, sendo imprescindível para o sucesso do futuro empreendimento.

3.3 Padrões de serviço

Para a execução dos reparos, deverão ser atendidas e, entre outras, especificamente as Normas Regulamentadoras da Construção Civil (NR's):

- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR 8 – Padrões de edificações;
- NR 18 – Medidas de segurança;
- NR 35 – Segurança nas alturas.

Escritório Curitiba Rua Saldanha Marinho, 131 | Centro, 80410-150 Curitiba - Paraná
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro
87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

3.4 Prazo de execução

O período de execução do contrato deverá ser de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os serviços necessários e suas respectivas quantidades foram estimados através de levantamento realizado *in loco*, dos ambientes específicos e internos do Bloco A, consistindo de pintura conforme esquema indicado, além de remoção e substituição de peças danificadas de madeira em áreas de forro e outros serviços complementares. Os serviços deverão ser realizados em ambientes específicos do no Bloco A do *Campus* de União da Vitória – UNESPAR, localizado à Rua Cel. Amazonas, 100 - Centro UNESPAR

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O referencial de custos se baseia na tabela vigente da Secretaria das Cidades (SECID): Tabela de Custos de Obras de Edificações - Referência: Fevereiro/2025 - Vigência: Março/2025 (SINAPI). O custo foi calculado por profissional do órgão, indicado para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Sobre a modalidade de contratação, em se tratando de serviço comum de engenharia, sugerimos que seja realizado pela modalidade pregão eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo para realização dos serviços é de R\$ 61.943,82 acrescido do BDI de 28,35%, totalizando o valor total de **R\$ 79.503,45 (setenta e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos).**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES						
 ENDEREÇO: Praça Coronel Amazonas, s/nº centro MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA OBRA: Serviços de gerais de pintura em ambientes específicos do Bloco A ÓRGÃO PROP.: UNESPAR			DATA: 17/04/2025 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA RESP. TÉCNICO: Denise Adriana Bandeira BDI: 28,35%			
ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 91,61	R\$ 2.764,77	R\$ 2.856,38	R\$ 3.666,10	4,611%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.703,31	R\$ 1.019,93	R\$ 4.723,24	R\$ 6.062,17	7,625%
3	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	R\$ 2.195,15	R\$ 4.945,52	R\$ 7.140,67	R\$ 9.164,88	11,528%
4	PINTURA AMBIENTES INTERNOS	R\$ 13.516,64	R\$ 10.073,73	R\$ 23.590,37	R\$ 30.277,69	38,083%
5	PINTURA DE VISTAS DE MADEIRA - AMBIENTES ESPECÍFICOS	R\$ 436,80	R\$ 425,10	R\$ 861,90	R\$ 1.106,23	1,391%
6	PINTURA INTERNA EM FORRO E 1/2 CANA DE MADEIRA - AMBIENTES ESPECÍFICOS	R\$ 57,90	R\$ 55,10	R\$ 113,00	R\$ 145,03	0,182%
7	PINTURA INTERNA DE RODAPÉ, 1/2 CANA E ACABAMENTO DE QUADRO DE SALA EM MADEIRA - AMBIENTES ESPECÍFICOS	R\$ 347,40	R\$ 330,60	R\$ 678,00	R\$ 870,20	1,095%
8	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA EXISTENTES E DEMAIS PORTAS A SEREM INSTALADAS, INCLUINDO GUARNIÇÕES E CAIXILHO	R\$ 376,35	R\$ 358,15	R\$ 734,50	R\$ 942,71	1,186%
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA EM AMBIENTES ESPECÍFICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA	R\$ 3.205,56	R\$ 889,82	R\$ 4.095,38	R\$ 5.256,33	6,611%
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TIPO DIVISÓRIA COMPLETA 0,80X2,10 M - SALA DE TI	R\$ 426,89	R\$ 34,83	R\$ 461,72	R\$ 592,61	0,745%
11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE - PAREDE DA RAMPA DE ACESSO AO LIXAMENTO, LIMPEZA E SELADOR EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA COM	R\$ 750,30	R\$ 835,20	R\$ 1.585,50	R\$ 2.034,95	2,560%
12	BARRA DE PINTURA À ÓLEO	R\$ 3.217,50	R\$ 3.166,80	R\$ 6.384,30	R\$ 8.194,10	10,307%
13	LIMPEZA FINAL	R\$ 5.354,78	R\$ 3.364,08	R\$ 8.718,86	R\$ 11.190,45	14,075%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 33.680,19	R\$ 28.263,63	R\$ 61.943,82	R\$ 79.503,45	100,0%
PERCENTAGEM (%)		54,37%	45,63%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		90				

Tabela 1 – Preço máximo para contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As construções necessárias identificadas neste estudo deverão ser realizadas por empresa qualificada e os serviços finais avaliados pela equipe de engenharia da Divisão de Infraestrutura da PROPLAN, a fim de averiguar a qualidade e aprovar os serviços para efetuação do pagamento. Serão previstas 03 (três) medições pela equipe de engenharia, durante os 90 dias corridos de contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para eficiente execução do objeto, o mesmo não deve ser dividido, sendo contratado por **preço unitário**. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução Contratual.

A opção pelo **não parcelamento do objeto** decorre de parâmetros técnicos e econômicos.

Escritório Curitiba Rua Saldanha Marinho, 131 | Centro, 80410-150 Curitiba - Paraná
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro
87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A CONTRATADA será integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O contrato deve ser elaborado considerando este Estudo Preliminar, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo dos Serviços e Relatório Fotográfico, fornecidos pela Divisão de Infraestrutura da PROPLAN.

Deverá contemplar a pasta técnica, os documentos acima mencionados e, ainda, os projetos/levantamentos existentes da edificação, a serem fornecidos pela Divisão de Infraestrutura da PROPLAN, de maneira a auxiliar no entendimento do objeto.

Faz-se indispensável a realização de visita técnica ao objeto pela empresa para entender às especificidades dos serviços (Anexo I e II), não podendo a mesma alegar desconhecimento dos mesmos posteriormente ao contrato. Nesta ocasião deverão ser verificadas eventuais ocorrências que possam dificultar a realização dos serviços, tais como, logística de acesso ao terreno, instalação de equipamentos, entre outros.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não é o caso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deve buscar a minimização e correta destinação dos resíduos sólidos gerados durante a execução dos estudos, ensaios e inspeções, usando como base com os parâmetros da NBR 15.113:2004 e da Lei nº. 12.305:2010.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto, conclui-se que os serviços são essenciais à correta e eficiente usabilidade do espaço, tendo este estudo evidenciado a viabilidade técnica e econômica para contratação dos serviços.

Escritório Curitiba Rua Saldanha Marinho, 131 | Centro, 80410-150 Curitiba - Paraná
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro
87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

Anexo I - Realização de Visita Técnica

Termo de Referência de Projeto

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade _____ nº _____, que o(a) Sr.(a) _____, registrado no CREA ou CAU nº _____ ou com documento de identidade _____ e CPF _____, _____, representante da Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, visitou, vistoriou o local e identificou as instalações e/ou edificações que integram a sede _____ *Campus* _____ UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Profissional Credenciado pela Empresa

Assinatura do Representante / Funcionário *Campus*

Escritório Curitiba Rua Saldanha Marinho, 131 | Centro, 80410-150 Curitiba - Paraná
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro
87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

ANEXO II - DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Termo de Referência de Projeto

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade _____ nº _____, que o(a) Sr.(a) _____, registrado no CREA ou CAU nº _____ ou com documento de identidade _____ e CPF _____, _____, representante da Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ solicitou a dispensa de visita técnica ao local, assumindo inteira responsabilidade quanto ao levantamento necessário das instalações e edificações que integram da sede _____ do *Campus* _____ UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Profissional Credenciado pela Empresa

Assinatura do Representante / Funcionário *Campus*

Escritório Curitiba Rua Saldanha Marinho, 131 | Centro, 80410-150 Curitiba - Paraná
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro
87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700